

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46 NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

FATO RELEVANTE

Estudos sobre alternativas de melhoria do modelo de governança da companhia, com eventual migração da Companhia para segmento especial de listagem da B3 e análise de oportunidade e conveniência de eventual aumento de capital.

O Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE informa que, com o objetivo de adotar medidas de governança corporativa que vão além das exigidas pela Lei das S.A e Lei 13.303/16, que instituiu o estatuto jurídico das empresas estatais, o seu Conselho de Administração aprovou nesta data a proposta da Diretoria Executiva de criar um grupo de trabalho, integrado por representantes do controlador e da diretoria do Banco, com o objetivo de estudar alternativas de melhoria do modelo de governança da companhia, bem como para análise de oportunidade e conveniência de eventual aumento de capital do Banese.

A efetiva adesão da Companhia a segmento especial de listagem da B3 dependerá da obtenção das aprovações de todos os órgãos externos necessários, além da celebração de contrato de participação com a B3.

Informações relevantes posteriores serão objeto de publicação de "Fato Relevante" nos termos da legislação vigente, respeitado o sigilo previsto em lei.

Aracaju (SE), 06 de fevereiro de 2018

Helom Oliveira da Silva

Diretor de Gestão Estratégica e Controladoria

(Relações com Investidores)

